

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Portaria nº 240/2023- SDPGE

Portaria n. 240/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 10 a 19 de abril do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo nº 1.639/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 19 de abril do ano em curso, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-000609S68C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-000609S68C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Portaria nº 236/2023- SDPGE

Portaria n. 236/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para o período de 10 a 29 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.631/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 29 de abril do ano em curso, a Defensoria Pública de Goianinha/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-0U830E6VTG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-0U830E6VTG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Portaria nº 237/2023- SDPGE

Portaria n. 237/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, no período de 10 a 24 de abril de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.713/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 10 a 24 de abril de 2023, a 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-9SU3R437F6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-9SU3R437F6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 112/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os recentes episódios de ataques às instituições públicas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme amplamente veiculado na imprensa local e nacional;

CONSIDERANDO as informações relatando a ausência de transporte público, com recolhimento da frota de veículos, na Capital, Região Metropolitana e outros centros urbanos do Estado, em razão de atos incendiários;

CONSIDERANDO que relevante parcela dos servidores, estagiários e colaboradores da instituição dependem do transporte público para se locomover;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atendimentos presenciais à população no âmbito da Defensoria Pública do Estado nos dias 15 e 16 de março de 2023.

Parágrafo único. Ficam assegurados os atendimentos de forma remota e, excepcionalmente, de forma presencial, nesse último caso em situações de urgência em que o assistido não possua acesso aos meios virtuais, como forma de evitar o perecimento de direito aos assistidos.

Art. 2º. Fica autorizado o trabalho na modalidade remota, nos dias 15 e 16 de março de 2023, aos servidores, estagiários e colaboradores que necessitam do transporte público para se locomover.

Parágrafo único. A relação dos servidores e estagiários que se enquadram no caput deverá ser encaminhada, de forma eletrônica, pelos Coordenadores de núcleos sede, à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, em até 24 horas, para fins de registro e controle.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-X9Z59YLFQM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-X9Z59YLFQM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – DPE/RN

PROCESSO Nº 391/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por intermédio da sua Pregoeira, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 04/2023-DPE/RN, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação de atos administrativos, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, para o dia 28 de março de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O motivo do adiamento da sessão pública ocorreu face a necessidade de retificação no quantitativo do item no cadastro do sistema. A sessão pública será na sala da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 15 de março de 2023

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-X4F89U6Q5I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-X4F89U6Q5I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 006–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o período de 20 a 24 de março de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Parnamirim/RN, localizado na Avenida Piloto Pereira Tim, nº 1129, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-480, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Parnamirim/RN.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-O5T7I4AEJS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-O5T7I4AEJS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 40/2021– DPE/RN

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 40/2021 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Estratégica Serviços e Representações Eireli.

Objeto: a repactuação de preços, a partir de 01 de maio de 2022 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2021/2023 nº 000183/2021, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.094/2022-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: Com a repactuação de preços, a partir 01 de maio de 2022 a 31 de agosto de 2022, o valor mensal da contratação passará de R\$ 4.986,08 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para R\$ 5.576,30 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

O valor global da contratação, para o período de 01 de maio de 2022 a 30 de janeiro de 2023, fica reajustado no valor total de R\$ 49.390,83 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Para pagamento dos valores retroativos de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, a despesa, inscrita em restos a pagar, correrá a conta da unidade orçamentária: 05.131 – Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 128- Formação de Recursos Humanos; Programa: 3001 – Igualdade na diversidade: Direitos Humanos; Função 162501: Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 079 – Serviços Apoio Admin., Técnico e Operacional; Fonte de recursos: 0181 – Recursos de Convênios; Região: 0001 – Rio Grande do Norte.

Para o exercício financeiro de 2023, a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 05.131 – Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 128- Formação de Recursos Humanos; Programa: 3001 – Igualdade na diversidade: Direitos Humanos; Função 162501: Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 079 – Serviços Apoio Admin., Técnico e Operacional; Fonte de recursos: 0700050131 – Recursos de Convênios; Região: 0001 – Rio Grande do Norte.

Fundamentação Legal: Cláusula vigésima do contrato administrativo nº 40/2021-DPE/RN, a cláusula décima terceira do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 38/2021, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 40/2021 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-68L60OHRCC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-68L60OHRCC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Edital nº 011/2023-DPE Monte Alegre

Edital n. 11/2023 – DPE Monte Alegre, de 15 de março de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE MONTE ALEGRE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 251/2021-CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 01 DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTREVISTAS (ETAPA 3) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MONTE ALEGRE/RN, NOS SEGUINTE TERMOS.

CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	Entrevista
	Nome	
1	Mariana Guedes de Oliveira Correia	APTO
2	Simone Cintia de Paiva Souza	APTO
3	Larissa Maria da Silva	APTO
4	Tatianny da Silva Medeiros	APTO
5	Keliani Vieira Caldas Camara	APTO
6	Arthur Bernardo Lessa	APTO
7	Valéria Carvalho de Macêdo Cruz	APTO
8	Rachel de Souza Maximino	APTO
9	Alyne Cristina Santiago da Silva	APTO
10	Ana Luísa de Azevedo Silva	APTO
11	Rayane Estrela de Almeida	APTO
12	Isabelly Melo Teixeira	APTO
13	Alice Maria Berto Andrade	APTO
14	Givanilda Maciel Alves	APTO
15	Marimar Pereira de Araújo	APTO
16	Alessandra Ferreira dos Santos	APTO
17	Anni Monalisa Alves de Moraes	APTO
18	Ricardo Duarte da Rocha	APTO

DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Em razão da inexistência de interposição de recursos, o resultado preliminar da Etapa 3 (entrevista) foi convertido em definitivo.

2.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

2.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Monte Alegre/RN, 15 de março de 2023.

Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Monte Alegre

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-AQ5LRUJGXU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-AQ5LRUJGXU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Portaria nº 248/2023- SDPGE

Portaria n. 248/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 21 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de abril, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-9NA6RZOHU2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-9NA6RZOHU2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 238/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o período de 10 a 19 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 757/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 19 de abril do ano em curso, a Defensoria Pública de Caraúbas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-IRG4ITZJ0W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-IRG4ITZJ0W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023

Portaria nº 239/2023- SDPGE

Portaria n. 239/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da Defensoria Pública João Câmara/RN, para o período de 10 a 19 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.631/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 19 de abril do ano em curso, a Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15387

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VRN003A2D8-RQ259JVUMM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VRN003A2D8-RQ259JVUMM-P2TH9ZW2VI

